



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 121/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 82
Em 29 / 03 / 19
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **VANESSA CARVALHO GUIMARÃES** - Matrícula nº 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, **MIRELA DE OLIVEIRA CARVALHO** - Matrícula nº 12780-9, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02280-1, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Março de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal